



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2024
DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

**ERRATA 01/2024 DO PSS 021/2024
DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO
CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, através das comissões destinadas a avaliar a documentação e a proceder o julgamento dos Processos Seletivos Simplificados, por seus Presidentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA 01/2024 do PSS 021/2024, em Caráter Emergencial, incluindo as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

1. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE MÍNIMA, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA:

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para contratação ou cadastro de reserva:

Função	Vagas	Escolaridade/Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor do Vencimento
Vigilante Patrimonial Público	CR	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio completo;- Experiência profissional mínima de seis meses como vigilante/segurança;- Curso de capacitação específica na área de vigilância com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, fornecido por escola credenciada pela Polícia Federal;- Carteira Nacional do Vigilante (CNV);- Ser maior de 21 (vinte e um) anos;	44 horas semanais, realizadas em regime de plantões.	R\$ 1.800,00 e benefícios



		- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “B”; - Não possuir antecedentes Criminais;		
--	--	--	--	--

4. PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 O interessado em participar do PSS deve preencher os pré-requisitos antes citados e apresentar, também, os documentos abaixo relacionados:

- a. Cópia simples de documento de identificação com foto;
- b. Cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- c. Cópia de Certificado de Curso de capacitação específico exigido para o cargo;
- d. Cópia de documento que comprove a experiência profissional exigida para o cargo;
- e. Cópia de Carteira Nacional do Vigilante (CNV);
- f. Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g. Cópia de antecedentes Criminais;
- h. Em caso de inscrição realizada por terceiro, apresentar a Procuração (Anexo VII), devidamente preenchida, com assinatura reconhecida em cartório, acrescida de documento pessoal original com foto do outorgado (protocolante).

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2024

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	03 a 09 de julho de 2024
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	12 de julho de 2024
Prazo para recurso	17 a 19 de julho de 2024
Classificação final e Homologação do resultado Final até	22 de julho de 2024



LEIA-SE:

2. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE MÍNIMA, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA:

1.2 Serão ofertadas as seguintes vagas para contratação ou cadastro de reserva:

Função	Vagas	Escolaridade/Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor do Vencimento
Vigilante Patrimonial Público	CR	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio completo;- Experiência profissional mínima de seis meses como vigilante/segurança;- Curso de capacitação específica na área de vigilância com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, fornecido por escola credenciada pela Polícia Federal com a reciclagem devidamente realizada em conformidade com a Lei nº 7102 de 20 de junho de 1983 e com o Decreto 89056 de 24 de novembro de 1983;- Ser maior de 21 (vinte e um) anos;- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “B”;- Não possuir antecedentes Criminais;	44 horas semanais, realizadas em regime de plantões.	R\$ 1.800,00 e benefícios

4. PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 O interessado em participar do PSS deve preencher os pré-requisitos antes citados e apresentar, também, os documentos abaixo relacionados:

- a. Cópia simples de documento de identificação com foto;
- b. Cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- c. Cópia de Certificado de Curso de capacitação e reciclagem específico exigido para o cargo;



- d. Cópia de documento que comprove a experiência profissional exigida para o cargo;
- e. Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f. Cópia de antecedentes Criminais;
- g. Em caso de inscrição realizada por terceiro, apresentar a Procuração (Anexo VII), devidamente preenchida, com assinatura reconhecida em cartório, acrescida de documento pessoal original com foto do outorgado (protocolante).

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2024

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	03 a 12 de julho de 2024
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	19 de julho de 2024
Prazo para recurso	22 a 24 de julho de 2024
Classificação final e Homologação do resultado Final até	26 de julho de 2024

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO REFERIDO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 04 de julho de 2024.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, MASP 2657

Borda da Mata – MG, 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL